



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.730, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

REVOGA ATOS ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar o decreto p nº 9.643, de 16 de maio de 2022, retificado pelo Decreto-P nº 9.646, de 19 de maio de 2022, que designou a servidora, a servidora, **MARLETE GOMES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário em Saúde, para substituir pelo período de 01 de maio de 2022 a 15 de agosto de 2022, por motivo de Licença Maternidade, a servidora **SARA CAVALCANTE SANTOS**, no cargo em comissão de Diretor de Faturamento e Sistema do SUS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)